



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Conselheiro Lafaiete  
Seção de Ensino  
Docência Campus Conselheiro Lafaiete**  
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - Bairro São Dimas - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG  
- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO EDITAL Nº 15/2025**

### **VIII SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFMG CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE**

A presidente da VIII SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### **1. No item 7, ONDE SE LÊ:**

#### **7. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS**

Os alunos do integrado que desenvolverem projetos nos GTs da VIII SCT IFMG-CL farão jus a pontos regulares em todas as disciplinas, no terceiro trimestre letivo de 2025, conforme avaliação descrita a seguir. A avaliação ocorrerá em dois momentos e de duas formas distintas:

- i. Ao longo do desenvolvimento do projeto, o docente orientador avaliará individualmente o desempenho e o envolvimento de cada estudante conforme os critérios constantes no Anexo 1;
- ii. Durante a apresentação do projeto pelo GT no evento, indicados pela Comissão Organizadora da VIII SCT IFMG-CL avaliarão o grupo analisando a qualidade dos resultados, conforme critérios dispostos no Anexo 2.

#### **LEIA-SE:**

#### **7. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS**

7.1 Os **alunos do subseqüente** que desenvolverem projetos nos GTs da VIII SCT IFMG-CL farão jus a **10,0 pontos** regulares em todas as disciplinas do segundo

semestre de 2025. A avaliação ocorrerá em dois momentos e de duas formas distintas:

- i. Ao longo do desenvolvimento do projeto, o docente orientador avaliará individualmente em **5 pontos** o desempenho e o envolvimento de cada estudante conforme os critérios constantes no Anexo 1;
- ii. Durante a apresentação do projeto pelo GT no evento, indicados pela Comissão Organizadora da VIII SCT IFMG-CL avaliarão o grupo em **5 pontos** analisando a qualidade dos resultados, conforme critérios dispostos no Anexo 2.

**7.2** Os **alunos do integrado** que desenvolverem projetos nos GTs da VIII SCT IFMG-CL farão jus a **7,0 pontos** regulares em todas as disciplinas, no terceiro trimestre letivo de 2025, conforme avaliação descrita a seguir. A avaliação ocorrerá em dois momentos e de duas formas distintas:

- i. Ao longo do desenvolvimento do projeto, o docente orientador avaliará individualmente em **4 pontos** o desempenho e o envolvimento de cada estudante conforme os critérios constantes no Anexo 1;
- ii. Durante a apresentação do projeto pelo GT no evento, indicados pela Comissão Organizadora da VIII SCT IFMG-CL avaliarão o grupo em **3 pontos** analisando a qualidade dos resultados, conforme critérios dispostos no Anexo 2.

## **2. No Anexo 2, ONDE SE LÊ:**

<b>QUESITOS AVALIADOS</b>
Qualidade técnico-científica / relevância sociocultural
Qualidade da apresentação
Criatividade e inovação
Coerência com a proposta apresentada

## **LEIA-SE:**

<b>CURSO SUBSEQUENTE</b>		
<b>QUESITOS AVALIADOS x PONTUAÇÃO</b>		
	<b>Máximo</b>	<b>Obtidos</b>

Qualidade técnico-científica / relevância sociocultural	1,5	
Qualidade da apresentação	1,5	
Criatividade e inovação	1,0	
Coerência com a proposta apresentada	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>	

<b>CURSO INTEGRADO</b>		
<b>QUESITOS AVALIADOS x PONTUAÇÃO</b>		
	<b>Máximo</b>	<b>Obtidos</b>
Qualidade técnico-científica / relevância sociocultural	0,5	
Qualidade da apresentação	1,0	
Criatividade e inovação	1,0	
Coerência com a proposta apresentada	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>3,0</b>	

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Conselheiro Lafaiete, 01 de setembro de 2025.

Prof. Flaviane Silva Coutinho

Presidente da Comissão Organizadora da VIII SCT IFMG-CL.

Conselheiro Lafaiete, 01 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Venilson Luciano Benigno Fonseca, Diretor(a) Geral - Campus Conselheiro Lafaiete**, em 01/09/2025, às 14:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2436308** e o  
código CRC **EDB0E3C9**.

---

23809.000421/2025-05

2436308v1